

EDITAL Nº N. 218/2021 - CRONOGRAMA

PROCESSO Nº 23106.106821/2019-94

EDITAL N. 218/2021, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA
NO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR.

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA torna público, em conformidade com a Base Legal e homologação pela Unidade Acadêmica, o Resultado Provisório do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior com as características a seguir: Classe A, Denominação Adjunto "A", Nível 1, DE e Classe A, Denominação Assistente "A", Nível 1, DE / Portaria Autorizativa e data de publicação no DOU: 321 de 09/10/2017 / Edital de Abertura e data de publicação no DOU: 263, de 08/10/2019 / Faculdade do Gama / Área: Eletrônica Veicular. / Vaga: 1 (uma).

1. Classe A, Denominação Adjunto "A", Nível 1, DE e Classe A

1.1 Relação dos candidatos que realizaram as Provas de Adjunto e não atenderam a condição estabelecida no subitem n. 15.4.1 do Edital de Condições Gerais nº 1/2018, por número de inscrição; nota da prova didática e nota da prova oral: 201910001550 – 4,58; 7,87.

1.2 Relação dos candidatos que realizaram as Provas de Adjunto e atenderam a condição estabelecida no subitem n. 15.4.1 do Edital de Condições Gerais nº 1/2018, por número de inscrição; nota da prova didática e nota da prova oral:: não houve candidato nessa condição.

2. Classe A, Denominação Assistente "A", Nível 1, DE

2.1 Relação dos candidatos que realizaram as Provas e não atenderam a condição estabelecida no subitem n. 15.4.1 do Edital de Condições Gerais nº 1/2018, por número de inscrição; nota da prova didática e nota da prova oral: 201909001554 – 4,27; 6,78.

2.2 Relação dos candidatos que realizaram as Provas e atenderam a condição estabelecida no subitem n. 15.4.1 do Edital de Condições Gerais nº 1/2018, por número de inscrição; nota da prova didática, nota da prova oral e nota final:: 201910001553 – 8,37; 8,83; 10,00; 9,01.

3. Conforme previsão contida no subitem 15.4.1 do Edital de Condições Gerais nº 1/2018, o candidato que obtiver nota final inferior a 7,0 (sete) pontos em qualquer uma das provas de caráter eliminatório está eliminado do certame.

4. Serão considerados aprovados apenas candidatos que obtiverem nota final no concurso (NFC) igual ou superior a 7,0 (sete) pontos, conforme previsto no subitem 15.4 do Edital de Condições Gerais nº 1/2018.

5. A interposição de recurso deverá obedecer ao disposto em seção própria contida no Edital de Condições Gerais, utilizando-se do Formulário de Recurso disponível no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br>. O recurso referente às provas do concurso deve ser enviado para o e-mail cprov@unb.br.

Maria do Socorro Mendes Gomes
Decana de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Mendes Gomes, Decana de Gestão de Pessoas**, em 29/10/2021, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7315578** e o código CRC **A382CD81**.